

**NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017**

**REGIÃO NORTE MASCULINO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 001/2017.

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATOS</b>          | <b>INSCRIÇÃO</b> |
|----------------------|----------------------------|------------------|
| 1093                 | Rodrigo Marques Correa     | 646773           |
| 1096                 | Alexsandro De Souza França | 643213           |
| 1100                 | Toni Fabricio Cabral       | 650773           |
| 1125                 | David Dos Santos Alves     | 650613           |
| 1127                 | Elizeu Santana Souza       | 642333           |
| 1167                 | Osmar De Jesus Miguel      | 643036           |
| 1169                 | Michel Rodrigues Batista   | 641415           |
| 1199                 | Douglas Hibner De Oliveira | 644966           |
| 1209                 | Andre Saar De Andrade      | 642770           |

Vitória/ES, 10 de abril de 2018.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO